

IMPACT TANK

2025

EDITAL *IMPACT TANK*

Andreia Conte

Presidente Nacional 2025

Maria Eduarda Barbosa

Diretora Impact Tank 2025

SUMÁRIO

1. EDITAL E SEUS OBJETIVOS	2
2. DA COMISSÃO DO <i>IMPACT TANK</i> JCI BRASIL 2025.....	2
3. DO FORMATO DA COMPETIÇÃO	3
4. DOS PARTICIPANTES	6
5. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO	6
6. DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO	7
7. DA ORGANIZAÇÃO	8
8. DO JULGAMENTO	8
9. DA PREMIAÇÃO	9
10. DA EXECUÇÃO DO PROJETO	9
11. DA PUBLICAÇÃO	10
12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
14. DOS ANEXOS	11
ANEXO 1 – Formulário de Avaliação.....	12
ANEXO 2 – Termo de Compromisso e Autorização de Uso da Imagem	13
ANEXO 3 – Modelo de Ofício para indicação dos representantes para o Impact Tank.....	14
ANEXO 4 – Itens solicitados para realizar a submissão das 5 equipes selecionadas	15
ANEXO 5 – Objetivos Desenvolvimento Sustentável	16
ANEXO 6 – Prestação de Contas Edital Impact Tank	17
ANEXO 7 – Cronograma e Prazos Edital Impact Tank	18
ANEXO 8 – Modelo de Orçamento de Projeto.....	19
ANEXO 9 – Cronograma de Capacitações Edital Impact Tank	20

EDITAL *IMPACT TANK* JCI BRASIL 2025

1. EDITAL E SEUS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo:

- 1.1- **Capacitar membros das Organizações Locais** por meio de uma corrida de inovação com metas progressivas a serem cumpridas ao longo das capacitações.
- 1.2- **Realizar uma avaliação final na Convenção Nacional**, em formato de *Pitch* (*fala rápida, que visa demonstrar de forma objetiva o produto ou negócio, citando os pontos mais importantes como: o problema que resolve, a proposta de valor, o diferencial, tamanho de mercado, potencial de escala, produto ou solução, integrantes e funções do time, projeção financeira e concorrentes*), para apresentação objetiva dos projetos desenvolvidos.
- 1.3- **Promover o engajamento e o fortalecimento das Organizações Locais**, incentivando os membros a disseminarem o conhecimento adquirido em suas comunidades.
- 1.4- **Guiar equipes multiprofissionais e organizacionais na criação de MVPs (Mínimos Produtos Viáveis)** de negócios e *Startups* de impacto social e ambiental, com foco em escalabilidade.
- 1.5- **Fomentar o desenvolvimento de negócios escaláveis (*Startups*)**, com alta demanda de mercado, baixo custo de produção, processos padronizados e automatizados, logística inteligente e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- 1.6- **Basear os projetos em estudos de cenário, análise, pesquisa, desenvolvimento e entrega**, com foco prático e aplicabilidade real.
- 1.7- **Criar oportunidades para os membros praticarem oratória**, por meio de apresentações no formato *Pitch*.
- 1.8- **Estimular o intercâmbio de conhecimento** entre membros da JCI Brasil e profissionais de *Startups*, inovação, empreendedorismo e negócios de impacto social e ambiental.
- 1.9- **Capacitar os membros com ferramentas e conhecimentos básicos necessários para empreender**, formando novos empreendedores sociais.
- 1.10- **Disseminar a cultura empreendedora nas Organizações Locais**, por meio da atuação dos membros capacitados.

2. DA COMISSÃO DO *IMPACT TANK* JCI BRASIL 2025

- 2.1- Cabe à Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 julgar o cumprimento de quaisquer dos itens deste edital.

- 2.2- O trabalho da Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 encerra-se com a última etapa deste edital, que é a Prestação de Contas que será apresentado na Reunião Nacional de Dirigentes Locais (RNDL) em 2026.
- 2.3- A comissão poderá convidar apoiadores externos para contribuir com o escopo do projeto, execução e metodologia, incluindo ex-membros, consultores e outras instituições. Essa colaboração poderá se dar por meio de capacitações, mentorias entre outras formas de apoio técnico e especializado.
- 2.4- Compõem a Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025:
Maria Eduarda Barbosa (JCI Jaraguá do Sul) - Diretora Nacional
Luiz Mateus (JCI Balneário Camboriú) - Head de Marketing e Comunicação
Andrei Nardelli (JCI Rio do Sul) - Head de Eventos e Comunicação
Victor Yuudi Suzuki (JCI Jaraguá do Sul) - Head de Branding e Tecnologia
Alberto Silveira (JCI Rio do Sul) - Head de Tecnologia
Murilo Daleffe (JCI Jaraguá do Sul) - Head de Dados e Financeiro
Eveline Thomas (JCI Cascavel) - 1ª Conselheira
Gabriel Ozelame (JCI Espumoso) - 2ª Conselheiro
- 2.5- No caso de substituição de membros da Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025, a indicação será feita pelos membros da própria comissão informando a alteração ao Comitê Executivo 2025 da JCI Brasil.

3. DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 3.1- Toda Organização Local com interesse em capacitar seus membros em cultura empreendedora no formato de *Startup* - negócios que sejam escaláveis - devem indicar, via ofício, com nome e contato (e-mail e telefone), no máximo 07 (sete) representantes, assinado pelo Presidente local, modelo conforme *Anexo 3*, enviando o mesmo pelo formulário: <https://forms.gle/Xtugm4xXYqYj7Huy8>.
- 3.2- As etapas deste edital são divididas em:
- 3.2-1. **Inscrição:** Enviar o Ofício da Organização Local *Anexo 3* e do Termo de Compromisso e Autorização do Uso de Imagem que se encontra no *Anexo 2*. O prazo de inscrição é **26 de junho de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília. Enviar pelo formulário: <https://forms.gle/nsUv87UQmGRUacey9>.
- 3.2-2. **Capacitação:** Dividida em Fase 01 e 2 (detalhadas no item 3.5) com duração de 3 meses, sendo o último dia o *Demo Day*.
- 3.2-3. **Demo Day:** Seleção das 05 (cinco) equipes finalistas que irão para a Convenção Nacional 2025.

- 3.2-4. **Submissão:** As 05 (cinco) equipes selecionadas devem enviar os *Anexos 4 e 8* pelo formulário <https://forms.gle/VnbkiGTar8RfoWST6> para poderem participar do concurso na Convenção Nacional. O prazo para enviar é **06 de outubro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília.
- 3.2-5. **Convenção Nacional 2025:** *Pitch Day* com a seleção dos ganhadores.
- 3.2-6. **Prestação de Contas:** Enviar o *Anexo 6* via formulário para a prestação de contas: <https://forms.gle/MBoQ5Taz1zNxSshdA>.
- 3.3- O *Impact Tank* JCI Brasil 2025 será realizado durante 03 (três) meses de treinamentos e entregas de metas culminando na Convenção Nacional da JCI Brasil em Chapecó (SC).
- 3.4- Todos os treinamentos serão realizados de forma online utilizando os materiais desenvolvidos pela equipe do *Impact Tank* JCI Brasil 2025, bem como os mentores e convidados para essas etapas.
- 3.5- As capacitações serão realizadas da seguinte forma:
- Aula 1: 03/07/2025** - Validação de Problemas: O Primeiro Passo para o Sucesso.
- Aula 2: 10/07/2025** - Construa um MVP de Sucesso a Partir do seu *Business Model Canvas*.
- Aula 3: 17/07/2025** - Marketing para *Startups*.
- Aula 4: 24/07/2025** - *LinkedIn* Estratégico: Como Impulsionar sua Rede e o Sucesso da *Startup*.
- Aula 5: 31/07/2025** - *Pitch* e apresentação Inicial
- Aula 6: 07/08/2025** - Métricas e Análise de Dados para *Startups*.
- Aula 7: 14/08/2025** - Cliente no Centro: Personalização e Cultura de Atendimento.
- Aula 8: 21/08/2025** - *Pré-Demo Day*.
- Aula 9: 28/08/2025** - Captação de Recursos para *Startups*: Estratégias e Ferramentas.
- Aula 10: 04/09/2025** - Lançamento Oficial do Produto/Serviço.
- Aula 11: 11/09/2025** - Tema.
- Aula 12: 18/09/2025** - Contabilidade e Jurídico na Era *Startup*: Finanças Digitais e Estratégicas.
- Aula 13: 25/09/2025** - *Pitch* de Apresentação Final
- Aula 14: 26/09/2025** – *Demo Day* Final
- 3.6- O *Demo Day* final será após as capacitações online e será uma prévia do que acontecerá na Convenção Nacional da JCI Brasil. O *Pitch* será feito nos mesmos moldes com os critérios de avaliação idênticos ao que será realizado nos dias **24 a 26 de outubro de 2025**.
- 3.6-1. A banca avaliadora deste dia será composta pelos critérios da comissão organizadora do *Impact Tank*, podendo ser composta pelos próprios

membros da mesma, diferenciando aos critérios do item 3.11 que são os válidos para a Convenção Nacional.

- 3.7- A apresentação na Etapa Nacional deverá ser realizada através de um *Pitch*, no máximo, 05 (cinco) minutos. A apresentação deverá ser interrompida imediatamente assim que o tempo de 05 (cinco) minutos for atingido.
- 3.7-1. Será disponibilizado controle de tempo visual para os apresentadores.
- 3.7-2. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais para realização da apresentação.
- 3.7-3. Poderá ser entregue aos jurados qualquer tipo de material que apoie a apresentação do projeto, obedecendo-se o tempo total de 05 (cinco) minutos.
- 3.7-4. Os participantes estão facultados ao uso do microfone para proferir seu discurso, conforme viabilidade e disponibilização pela organização do evento.
- 3.7-5. O discurso deverá ser feito em pé, facultado o uso de tribuna de modo parcial ou integral. No caso de uso, é de responsabilidade do participante verificar se a tribuna não esconderá suas expressões gestuais.
- 3.7-6. Os gastos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do participante. A data e localidade de realização da Etapa Nacional, encontram-se no *Anexo 7*.
- 3.7-7. Modelo de *Pitch* recomendado:
https://drive.google.com/file/d/1_3aTKgOYbFiStb48A0o3X8P9JG_T4b/pw/view
- 3.8- O *Pitch* para a Etapa Nacional poderá ser apresentado por no máximo, 02 (duas) pessoas, e estas, deverão estar inscritas na Convenção Nacional de forma presencial.
- 3.8-1. Na Etapa Nacional a responsabilidade pelo preparo e teste dos materiais de suporte ao *Pitch* é da equipe participante.
- 3.8-2. A Organização Local organizadora do evento fornecerá apenas a infraestrutura de áudio e vídeo.
- 3.8-3. Caso seja necessário utilizar algum equipamento específico, a organizadora do evento deverá ser consultada para verificar a disponibilidade.
- 3.8-4. Ficará facultado ao responsável pela apresentação do *Pitch*, quem submeteu, de levar qualquer equipamento específico que seja necessário para sua apresentação, desde que compatível com a infraestrutura do evento.
- 3.9- A apresentação do projeto na Etapa Nacional deverá ser realizada através de um *Pitch* de, no máximo, 05 (cinco) minutos:
- 3.9-1. As apresentações da Etapa Nacional serão avaliadas por uma banca composta por até 05 (cinco) jurados selecionados pelo Comitê

Executivo da JCI Brasil 2025 e/ou Comissão do *Impact Tank*, podendo eles serem vinculados ou não à JCI Brasil.

- 3.9-2. O jurado não pode ser ou ter sido membro de nenhuma das Organizações Locais participantes do *Impact Tank* JCI Brasil 2025.
- 3.9-3. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos jurados devem ser externos à JCI Brasil e ligados à área de empreendedorismo.
- 3.9-4. Pelo menos um dos jurados deverá ter atuação no ecossistema de *Startups*.
- 3.9-5. Será concedido o período de tempo de até 15 (quinze) minutos para comentários, críticas e feedbacks dos jurados após finalização dos 05 (cinco) minutos de cada *Pitch*.
- 3.10- Ao final das apresentações da Etapa Nacional, os jurados definirão o vencedor que receberá o prêmio da JCI Brasil, sendo as decisões irrefutáveis.
- 3.11- A data exata, o horário e o local em que ocorrerá a apresentação do *Pitch* na Etapa Nacional será divulgada no cronograma da Convenção Nacional 2025, nas mídias sociais do *Impact Tank* e nos grupos criados na Etapa de Capacitação assim que forem definidos.

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1- Estão aptos a participar do programa os indicados pelos Presidentes Locais, nos termos do item 3.1 e do *Anexo 3*.
- 4.2- Todos participantes acordam com a execução e andamento do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 como proposto neste edital.

5. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

- 5.1- Poderão ser inscritos no máximo 07 (sete) representantes por Organização Local para se capacitarem durante esta edição, nos termos do item 3.1.
- 5.2- Serão aceitas inscrições de Organizações Locais Aspirantes e Provisórias com o objetivo e incentivo delas se tornarem definitivas e conhecerem o viés empreendedor da organização JCI Brasil. Os membros representantes devem estar ativos no site da JCI, www.jci.cc, e estas inscrições serão validadas pela Comissão do *Impact Tank* da JCI Brasil e Secretaria da JCI Brasil.
- 5.3- A Inscrição ocorrerá no período de **09 de maio de 2025 a 26 de junho de 2025**, com a obrigatoriedade do participante entregar o *Anexo 2* e *3* deste edita, pelo formulário <https://forms.gle/nsUv87UQmGRUacey9>, a Organização Local delegará o membro como seu representante. Ao chegar na Etapa de Submissão, deverão ainda ser entregues os demais anexos exigidos para a Etapa Nacional.

- 5.3-1. Para submissão serão avaliadas apenas ideias de negócios de *Startups* de impacto social ou ambiental, inovadores e escaláveis que tenham enviado todos os documentos solicitados no *Anexo 4* e *Anexo 8* para a Etapa Nacional até o prazo de **06 de outubro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília. Formulário para submissão aqui: <https://forms.gle/VnbkiGTar8RfoWST6>.
- 5.3-2. O descumprimento desta condição implica na perda de todos os direitos de continuar no processo de avaliação que se dará na Convenção Nacional.
- 5.3-3. As equipes serão formadas durante as capacitações com calendário definido no *Anexo 9* deste edital.
- 5.3-4. Somente as equipes que participaram das Fases de Capacitação poderão ser avaliadas no *Demo Day* e darem sequência às etapas deste edital.
- 5.3-5. A proposta de valor do negócio e modelo de negócios não poderão sofrer mudanças após o dia **21 de setembro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília.
- 5.4- Somente poderão sofrer alterações itens que visem melhorias como da viabilidade do projeto e ajuste de *Pitch* após a data do dia **06 de outubro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília, para isso, devem ser justificadas por escrito à comissão do *Impact Tank* JCI Brasil, via formulário: <https://forms.gle/GXEZ4zYM8Sggnnu99>.
- 5.5- As datas de inscrição e entrega poderão ser alteradas pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.
- 5.6- O método adotado para as inscrições e para a submissão é via formulário.

6. DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO

- 6.1- As inscrições ao *Impact Tank* JCI Brasil 2025 devem apresentar no momento de submissão (*Anexo 4* e *8*), a ser realizado até dia **06 de outubro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília, pelas equipes formadas, os seguintes itens:
 - 6.1-1. Nome da ideia, do negócio e da *Startup*.
 - 6.1-2. Nome das Organizações Locais à qual estão vinculados como membros.
 - 6.1-3. Investigação e validação da existência e a magnitude do problema proposto. A pesquisa deverá fornecer evidências que confirmem se a ideia de solução ou proposta apresentada possui aderência ao problema real, podendo efetivamente contribuir para sua melhoria ou efetiva resolução.
 - 6.1-4. Modelo de negócio.
 - 6.1-5. Time interdisciplinar responsável pela execução.

- 6.1-6. Anexo do *Pitch Deck* correspondente em arquivo PDF (*Portable Document Format*).
- 6.1-7. Anexo do Vídeo do *Pitch Deck* sendo apresentado: instruções do formato do vídeo em modo paisagem (horizontal), em formato 16:9 com duração de no máximo 05 (cinco) minutos. Vídeos com duração de mais de 05 (cinco) minutos serão automaticamente desclassificados.
- 6.1-8. O(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao projeto.
- 6.1-9. Plano de ação com cronograma de execução.
- 6.1-10. Orçamento para execução conforme *Anexo 8* deste edital.
- 6.1-11. Link para enviar a submissão:
<https://forms.gle/St4rmE2P5ewEkXnW9>.

7. DA ORGANIZAÇÃO

- 7.1- A organização da competição será distribuída de acordo com a etapa a ser realizada, a saber: as submissões que não apresentarem o conteúdo mínimo exigido no item 6.1 não serão habilitadas para serem avaliadas para a Etapa Nacional.
 - 7.1-1. **Etapa *Demo Day* (avaliação e seleção):** coordenada pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025.
 - 7.1-2. **Etapa Nacional:** coordenada pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025, um representante da comissão organizadora da Convenção Nacional 2025 e um representante da Junta Diretiva Nacional 2025.
- 7.2- A Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil deve informar as regras e, por sorteio, definir a ordem de apresentação dos projetos. Recomenda-se realizar este sorteio no período anterior às apresentações, de forma presencial ou virtual.

8. DO JULGAMENTO

- 8.1- A Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 irá homologar os projetos inscritos antes da Etapa Nacional para assegurar que apresentam o conteúdo mínimo exigido no item 6.1.
- 8.2- Em todas as etapas do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 o Formulário de Avaliação é o único meio de avaliação, no qual as apresentações de todos os participantes serão analisadas, dessa forma é garantido um padrão de parâmetros para a comparação e, assim, uma seleção mais eficaz e justa.
- 8.3- O Formulário de Avaliação encontra-se no *Anexo 1* deste edital.
- 8.4- A Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025, ou seus delegados, será a responsável pela análise das submissões e coordenação dos jurados em todas as etapas.

- 8.5- As decisões da Comissão Julgadora são de caráter único, soberano e irrevogável.
- 8.6- A composição das Comissões Julgadoras poderá ser distinta em cada etapa. A Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 deliberará sobre a seleção em caso de ausência de membros da Comissão Julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1- Os vencedores da Etapa Nacional do *Impact Tank* JCI Brasil 2025 receberão uma premiação surpresa para o primeiro e para o segundo lugar.
- 9.2- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
- 9.3- O repasse financeiro referente a 100% (cem por cento) do prêmio será efetuado em até 7 dias úteis após o término da Convenção Nacional de 2025, condicionado a Organização Local estar em dia com a tesouraria da JCI Brasil. Caso conste alguma discrepância, o membro será informado pela JCI Brasil para ajustes necessários e comprovar ser legítimo para receber a premiação. (*Anexo 7*)
- 9.4- O depósito do prêmio será efetuado na conta corrente da Organização Local que submeteu o projeto. Para liberação do recurso, as Organizações Locais responsáveis pela submissão do projeto vencedor deverão preencher o *Anexo 6* com os dados solicitados. (Atenção às exigências do item 9.6)
- 9.5- A prestação de contas será realizada de forma única e detalhada, a ser enviada pelo formulário: <https://forms.gle/MBoQ5Taz1zNxSshdA>, até o dia **15 de dezembro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília, onde devem constar todas as notas fiscais relativas aos gastos no CNPJ da Organização Local que submeteu seus dados no *Anexo 6*.
- 9.6- Caso alguma discrepância seja encontrada na prestação de contas, será enviado uma notificação pedindo alterações ou justificativas que deverão ser respondidas em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos após a oficialização da premiação. Se for entendido que há incoerências ou as justificativas não forem apresentadas, a Organização Local do projeto vencedor deverá realizar o ressarcimento do valor já repassado.

10. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 10.1- O projeto inscrito poderá ser iniciado após o término da Etapa de Submissão do projeto.
- 10.2- Para todos os projetos inscritos e ou desenvolvidos para o *Impact Tank* JCI Brasil 2025, as despesas incorridas ficarão sob total responsabilidade da Organização Local responsável pela submissão do projeto para o edital *Impact Tank* JCI Brasil 2025 no caso de não serem contempladas pela premiação o risco é de total responsabilidade da Organização Local, não

cabendo restituição no caso de começarem a executar e terem gastos anteriores a Etapa Nacional, atentando ao item 12.2.

- 10.3- A prestação de contas financeira dos projetos contemplados deverá ser concluída até o dia **15 de dezembro de 2025**, às 23h59min, horário de Brasília. Após esse prazo, os projetos vencedores não terão mais direito ao valor residual da premiação. Deverá ser enviada pelo formulário: <https://forms.gle/MBoQ5Taz1zNxSshdA>.

11. DA PUBLICAÇÃO

- 11.1- As equipes vencedoras do *Impact Tank* JCI Brasil 2025, e suas respectivas Organizações Locais, terão suas imagens divulgadas nas mídias sociais eletrônicas e impressas da JCI Brasil.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1- Devem prestar contas da utilização da premiação recebida as equipes classificadas em primeiro e em segundo lugar.
- 12.2- A prestação de contas dos projetos vencedores deve incluir: (*Anexo 6 e 8*)
- 12.1-1. Um relatório com detalhes do cronograma, planejamento, execução.
 - 12.1-2. Indicativo dos resultados alcançados e não alcançados com o projeto.
 - 12.1-3. Evidências da execução do projeto, tais como: fotos, arquivos de mídia (impressa ou digital),
 - 12.1-4. Depoimentos dos participantes
 - 12.1-5. Outros.
 - 12.1-6. Planilha de fluxo de caixa do orçamento do projeto especificando a integralidade dos gastos. (*Anexo 8*)
 - 12.1-7. Documentos fiscais e comprovantes de pagamento.
- 12.3- Os documentos fiscais e comprovantes de pagamento deverão se referir ao período de execução do projeto, ou seja, a partir da data de **06 de outubro de 2025** até o momento da prestação de contas, em **15 de dezembro de 2025**. Qualquer gasto ou custo anterior a esta data, efetuado pelas equipes vencedoras do *Impact Tank* 2025, não terão direito a serem incluídas no orçamento. Enviar a prestação de contas pelo formulário: <https://forms.gle/MBoQ5Taz1zNxSshdA>.
- 12.4- Todos os gastos relacionados à execução do projeto, citados no item 12.3 deverão estar no CNPJ da Organização Local responsável pela submissão.
- 12.5- No caso da não execução total da premiação, o valor remanescente deve ser devolvido à JCI Brasil.

- 12.6- A prestação de contas será avaliada pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1- O descumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará em pena de desclassificação da inscrição. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão vigente.
- 13.2- Toda alteração deste edital será amplamente divulgada, com prioridade aos afetados diretamente, os participantes inscritos, através dos canais de comunicação específicos para o desenvolvimento das etapas deste edital e através das redes sociais do *Impact Tank* JCI Brasil.
- 13.3- O *Anexo 9* é uma programação que pode ser alterada, visto que essas datas e os temas dos treinamentos podem ser alteradas pela disponibilidade de agenda dos instrutores. Caso ocorram alterações, será avisado pela comissão do *Impact Tank* nos grupos de comunicação que serão especificamente desenvolvidos para Etapas de Capacitação, sendo amplamente divulgado aos inscritos.
- 13.4- Casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025.

14. DOS ANEXOS

Constam como anexos deste edital:

Anexo 1 - Ficha de Avaliação

Anexo 2 - Termo de Compromisso e Autorização de Uso da Imagem

Anexo 3 - Modelo de Ofício para indicação dos representantes para o *Impact Tank*

Anexo 4 - Itens solicitados para realizar a submissão das 5 equipes selecionadas

Anexo 5 - Objetivos Desenvolvimento Sustentável

Anexo 6 - Prestação de Contas Edital *Impact Tank*

Anexo 7 - Cronograma e Prazos Edital *Impact Tank*

Anexo 8 - Modelo de Orçamento de Projeto

Anexo 9 - Cronograma de Capacitações Edital *Impact Tank*

ANEXO 1 – Formulário de Avaliação

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO	
Teoria da Mudança e Tese de impacto (Peso 2) (Capacidade de promover mudanças positivas para a sociedade e clareza do problema a ser resolvido)	Pontos (0-10)
Escalabilidade - capacidade de ser expandido para mais pessoas com o mínimo viável para execução.	
Número de pessoas impactadas - a capacidade de atuar em diferentes contextos e atingir o máximo possível de pessoas	
Ter descrito o problema e a proposta de valor de acordo com a sua teoria da mudança e tese de impacto	
Possui Plano Claro de Expansão	
Efetividade - capacidade de resolver o problema social e/ou ambiental para o qual foi proposto	
Sustentabilidade (Peso 1,5) (Capacidade de ser executado com um volume viável de recursos)	Pontos (0-10)
A solução apresenta alguma inovação?	
Possui um time capacitado para executar o negócio	
Capacidade de ser executado e ampliado pela própria comunidade sem a presença da JCI	
Finanças (Peso 4) (Viabilidade financeira do negócio)	Pontos (0-10)
Plano financeiro viável e claro - Modelo de Negócio	
Mercado com potencial de sustentar o crescimento	
Financeira - possui captação de recursos o suficiente para manter a execução	
Conseguiu faturamento ou lucro?	
Pitch (Peso 1,5)	Pontos (0-10)
O empreendedor social realizou seu <i>Pitch</i> com persuasão, confiança e boas habilidades de oratória.	
O empreendedor social expôs em seu <i>Pitch</i> todas as informações solicitadas no modelo que a comissão do <i>Impact Tank</i> passou, onde levava em consideração: problema a ser resolvido, proposta de valor, teoria da mudança e tese de impacto, modelo de negócio, a solução perante concorrência, tamanho de mercado, projeção financeira, time e contato.	
O empreendedor social respondeu com clareza e conhecimento os questionamentos dos jurados	
TOTAL	

ANEXO 2 – Termo de Compromisso e Autorização de Uso da Imagem

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento eu, _____, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, doravante denominado(a) CEDENTE, outorgo o seguinte Termo, conforme o que se segue:

O (A) CEDENTE autoriza a captação, fixação, edição e utilização das suas imagem e voz para serem inseridos e utilizados nos meios de comunicação da JCI Brasil e do programa *Impact Tank* com a veiculação na rede mundial de computadores, podendo, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir no Brasil e exterior, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia e todos os materiais institucionais produzidos pela JCI Brasil com as imagens e os sons captados por ocasião do programa supracitado, especificamente, mas não limitados, os sons e as imagens internas, externas, entrevistas, palestras e plateia.

O presente Termo é firmado, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, sem a realização de qualquer pagamento pela JCI Brasil ao CEDENTE, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Termo.

O CEDENTE e a JCI Brasil elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discutir qualquer controvérsia que não seja possível solucionar amigavelmente.

O CEDENTE autoriza a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de seus dados pessoais nas situações necessárias e, especificamente, relacionadas ao programa *Impact Tank*, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

A JCI Brasil se compromete a não utilizar as imagens e sons captados fora das condições estabelecidas neste Termo, limitando sua responsabilidade a elas. E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para que surtam imediatamente os seus efeitos jurídicos.

(Cidade, UF), ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO 3 – Modelo de Ofício para indicação dos representantes para o Impact Tank

MODELO DE OFÍCIO PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O *IMPACT TANK*

(Cidade, UF), ____ de _____ de 2025.

Á

Comissão *Impact Tank* JCI Brasil 2025

A JCI _____ dentro de seus procedimentos internos, indica os seguintes nomes para participarem do edital *Impact Tank* JCI Brasil 2025:

Nome:	1-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	2-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	3-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	4-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	5-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	6-		
Contato:	()	E-mail:	
Nome:	7-		
Contato:	()	E-mail:	

Validando através desta indicação a participação dos mesmos como membros da Organização Local. Aceitam também os moldes citados neste edital (dois meses de treinamento, desenvolvimento e entrega no *Demo Day* que culminam na avaliação da ideia, negócio ou *Startup* social desenvolvidas previamente. As 05 (cinco) selecionadas partem para a Etapa da Convenção Nacional de 2025 em Chapecó (SC) e após este período os representantes devem compartilhar com a Organização Local a experiência e o conhecimento adquirido.

Nome: _____

Presidente Local 2025 JCI _____

Assinatura: _____

ANEXO 4 – Itens solicitados para realizar a submissão das 5 equipes selecionadas

ITENS SOLICITADOS PARA REALIZAR A SUBMISSÃO DAS 5 EQUIPES SELECIONADAS

Nome da ideia do negócio/*Startup*.

Nome da Organização Local à qual estão vinculados como membro.

Pesquisa de validação, caso aquele problema seja ou não real, se aquela ideia de solução ou proposta corresponde realmente com algo que, já poderá contribuir e permitir a diminuição ou resolução do problema proposto.

Modelo de negócio.

Time responsável pela execução.

O(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentáveis relacionados ao projeto.

Plano de ação com cronograma de execução (como).

Anexo *Pitch Deck* correspondente em arquivo PDF (*Portable Document Format*), seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão do *Impact Tank* JCI Brasil 2025.

Anexo do Vídeo do *Pitch Deck* sendo apresentado: instruções do formato do vídeo em modo paisagem (horizontal), em formato 16:9 com duração de 5 (cinco) minutos.

Orçamento para execução conforme Anexo 8.

ANEXO 5 – Objetivos Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ANEXO 6 – Prestação de Contas Edital Impact Tank

PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL *IMPACT TANK* JCI BRASIL 2025

Organização Local:	
---------------------------	--

Evidência 01: Relatório com detalhes do planejamento, execução.

Evidência 02: Indicativo dos resultados alcançados e não alcançados com o projeto na fase de validação.

Evidência 03: Incluir a seguir imagem das publicações em mídias impressas e/ou digitais (imagens ou publicações relevantes que comprovem a realização do projeto).

Evidência 04: Incluir depoimentos dos participantes.

Evidência 05: Outros.

Evidência 06: Planilha de fluxo de caixa do orçamento do projeto especificando a integralidade dos gastos, conforme modelo do *ANEXO 8*.

Evidência 07: Documentos fiscais e comprovantes de pagamento.

Responsável pelo preenchimento do formulário.

--

E-mail e telefone para contato.

--

Dados bancários (banco, agência, conta) da Organização Local.

Número Banco:	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	
CNPJ Organização Local:	

ANEXO 7 – Cronograma e Prazos Edital Impact Tank

CRONOGRAMA E PRAZOS EDITAL *IMPACT TANK* JCI BRASIL 2025

ATIVIDADE		DATA
1.	Lançamento Oficial Edital	08 de maio de 2025
2.	Capacitação aberta: Empreendedorismo na Prática	08 de maio de 2025
3.	Prazo de Inscrição	09 de maio a 26 de junho de 2025
4.	Capacitações online nas quintas-feiras	03 de julho a 25 de setembro de 2025
5.	<i>Demo Day</i> : feedback antecipado e refinamento das ideias	21 de agosto
6.	<i>Demo Day</i> : Seleção final das cinco ideias	26 de setembro de 2025
7.	Prazo de Submissão das cinco equipes	26 de setembro a 06 de outubro de 2025
8.	Final Convenção Nacional JCI Brasil 2025	24 a 26 de outubro de 2025
9.	Repasse do valor 100% para o vencedor	Em 7 dias úteis após a Convenção Nacional 2025
10.	Prestação de Contas Financeira	15 de dezembro de 2025

ANEXO 8 – Modelo de Orçamento de Projeto

MODELO DE ORÇAMENTO DE PROJETO

DESPESAS				
Descrição	Valor estimado	Valor realizado	Data	Favorecido
TOTAL				

RECEITAS				
Descrição	Valor estimado	Valor realizado	Data	Origem
TOTAL				

RESULTADO FINANCEIRO		
	ESTIMADO	REALIZADO
DESPESAS		
RECEITAS		
RESULTADO		

ANEXO 9 – Cronograma de Capacitações Edital Impact Tank

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES EDITAL *IMPACT TANK* JCI BRASIL 2025

- 08/05/2025 - Lançamento Oficial.
- 08/05/2025 - Capacitação: Empreendedorismo na Prática.
- 09/05/2025 - Início das inscrições.
- 26/06/2025 - Encerramento das inscrições.
- 03/07/2025 - Validação de Problemas: O Primeiro Passo para o Sucesso.
- 10/07/2025 - Construa um MVP de Sucesso a Partir do seu *Business Model Canvas*.
- 17/07/2025 - Marketing para *Startups*.
- 24/07/2025 - *LinkedIn* Estratégico: Como Impulsionar sua Rede e o Sucesso da *Startup*.
- 31/07/2025 - Pitch e apresentação inicial.**
- 07/08/2025 - Métricas e Análise de Dados para *Startups*.
- 14/08/2025 - Cliente no Centro: Personalização e Cultura de Atendimento.
- 21/08/2025 – Demo Day antecipado com Felipe Galotti.**
- 28/08/2025 - Captação de Recursos para *Startups*: Estratégias e Ferramentas.
- 04/09/2025 - Lançamento Oficial do Produto/Serviço.
- 11/09/2025 - Tema.
- 18/09/2025 - Contabilidade e Jurídico na Era *Startup*: Finanças Digitais e Estratégicas.
- 21/09/2025 - Último prazo para alterar valor e modelo de negócios.
- 25/09/2025 - *Pitch* de Apresentação Final.
- 26/09/2025 - Demo Day Final.**
- 27/09/2025 - Início do processo para Submissão dos projetos.
- 06/10/2025 - Prazo final para melhorias da viabilidade do projeto e ajuste de *Pitch*.
- 06/10/2025 - Encerramento prazo para Submissão dos projetos.
- 24 a 26 de outubro de 2025 - Convenção Nacional.**